



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

**SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA
“Gestão de Processos em instituições de ensino”**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o presente documento para seleção de 02 (dois) discentes voluntários para atuarem no Projeto de Pesquisa intitulado “Gestão de Processos em instituições de ensino”.

1. DAS VAGAS E ATIVIDADES DO PROJETO

1.1. Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas não remuneradas voltadas para o Projeto de Pesquisa “Gestão de Processos em instituições de ensino”, sob a Coordenação da professora Luciana Torres Correia de Mello.

1.2 As vagas disponíveis devem contemplar pelo menos um dos seguintes cursos de graduação da UFERSA:

- a. Engenharia de Produção;
- b. Bacharelado em Ciência e Tecnologia;

1.3 Não sendo preenchidas por todas as categorias de cursos previstas no item 1.2 deste documento, as vagas poderão ser preenchidas por qualquer um deles, mesmo que repetidamente.

1.4 Os candidatos classificados e aprovados neste edital deverão atuar na área de gestão de processos .

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade *online*, através do endereço de e-mail luciana.mello@ufersa.edu.br, no período de 30 de agosto à 05 de setembro (até às 23h59) conforme indicado no cronograma que consta no item 6.1 deste edital.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: “INSCRIÇÃO PROJETO DE GESTÃO DE PROCESSOS”.

2.3. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.

2.5. Será considerada somente a inscrição referente ao último e-mail enviado.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Histórico Escolar da Graduação atualizado com matrícula referente ao período 2022.1;
- b. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes, mas qualquer modelo atende a demanda);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação ofertada no Centro Multidisciplinar de Angicos, em um dos cursos indicados no item 1.2;
- 4.2. Não estar cursando o último período;
- 4.3. Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades do projeto;
- 4.4. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,00;
- 4.5. Desempenho nos itens 5.1 deste Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. Análise do histórico, no qual, serão avaliados os seguintes critérios:
 - i. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,00 (caráter eliminatório);
 - ii. Estar cursando ou ter finalizado a disciplina de Engenharia de Métodos e Processos (caráter eliminatório).
- b. Entrevista virtual com a banca avaliadora (critério classificatório), na qual serão avaliados os seguintes critérios:
 - i. Afinidade com as área contemplada no projeto, descritas no item 1.4 deste edital;
 - ii. Disponibilidade (envolvimento com outras atividades e disciplinas);
 - iii. Habilidades técnicas em *softwares* de modelagem de processos (BIZAGI, VISIO, etc);
 - iv. Habilidades pessoais e interpessoais (comunicação, oralidade, compartilhamento de ideias, integração social, disciplina e compromisso);
 - v. Experiências anteriores.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.

5.3. O não envio de qualquer dos documentos exigidos e a ausência do candidato para participar da entrevista virtual, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

PERÍODO	AÇÃO
30 de agosto	Divulgação do Edital
30 de agosto a 05 de setembro às 23h59	Inscrição On-line
06 e 07 de setembro	Análise dos históricos
08 de setembro	Divulgação do link e horários das entrevistas
13 e 14 de setembro	Entrevista com a banca avaliadora
16 de setembro	Divulgação do resultado
19 de setembro	Início das atividades

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão enviados por e-mail para cada candidato aprovado e também divulgados na página do curso de Engenharia de Produção/Angicos (engproducaoangicos.ufersa.edu.br), o qual este projeto está vinculado, além das redes sociais do mesmo curso (@epufersa).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

8.1. As atividades do discente deverão ser cumpridas, preferencialmente nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, podendo acontecer em formato *on-line* e/ou presencial, a depender das orientações da equipe de coordenação e observadas as exigências e necessidades das ações desenvolvidas no projeto.

8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos.

8.3. O estudante será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do projeto/programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Desempenho insuficiente nas atividades do projeto;
- e. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, em alinhamento com a PROPPG.

Angicos-RN, 30 de Setembro de 2022.

Luciana Torres Correia de Mello

Professora Adjunta - DENGE, CMA, UFERSA
Coordenadora do Projeto “Gestão de Processos em instituições de ensino”

Thyago de Melo Duarte Borges

Professor Adjunto - DENGE, CMA, UFERSA
Vice-Coodenador do Projeto “Gestão de Processos em instituições de ensino”